

PORTARIA GP Nº 198/2020

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE 40% AO SERVIDOR SENHOR JULIANO PALAMIM MANZUTTI QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA DE 40% por exercer função de CHEFE DE GRUPO DE TRABALHO, ao Sr. **JULIANO PALAMIM MANZUTTI**, brasileiro, portador do RG nº 914588 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 630.968.201.63, servidor efetivo no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os termos da lei complementar 054/2017.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e terá seu efeitos retroagidos 01 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

